



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 27 DE 01 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre concessão de licença prêmio.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarutaiá, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º) De conformidade com o disposto no artigo 98 da Lei Complementar Municipal nº07 de 14/10/1994, fica concedida, a partir do dia 10 de julho de 2024, 30 dias de Licença Prêmio a servidora Kátia Aparecida Gasperoni.

Art. 2º A concessão mencionada no artigo 1º, da-se em razão do servidor haver completado um período de 5 anos de exercício no serviço público, referente ao primeiro mês do período de 08/12/2009 a 06/12/2014.

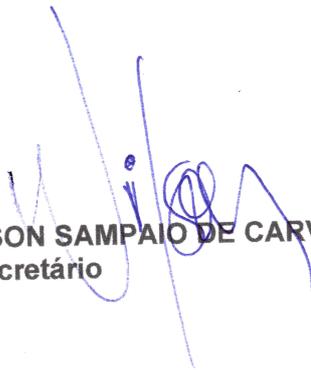
Artigo 3º)-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º)-Revogam-se e publique na Secretaria da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Sarutaiá.
Em, 01 de julho de 2024.


BENEDITO RAIMUNDO DE PAULA.
Presidente.


PABLO BRUNO GARROTE VIEIRA
1º Secretário


JOSÉ WILSON SAMPAIO DE CARVALHO.
2º Secretário

Publicada e registrada na secretaria da Câmara na data supra.

Responsável pelo expediente

